



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
3ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A n. 01/2013-3VC

A Doutora Dayse Herget de Oliveira Marinho, Juíza de Direito da 3.^a Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de mudança das instalações do cartório desta unidade jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do mobiliário, instalação dos equipamentos eletrônicos e realocação do acervo processual.

R E S O L V E:

SUSPENDER os prazos processuais e o atendimento externo no Cartório da 3.^a Vara Cível no período compreendido entre 30/09/2013 a 04/10/2013, inclusive.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria Geral de Justiça do Estado, à Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local, ao Ministério Público da Comarca e à Direção do Foro. Solicite-se a publicação no *site* do Tribunal de Justiça do Estado.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 23 de setembro de 2013.

Dayse Herget de Oliveira Marinho
Juíza de Direito